



Ata de recebimento e Abertura de envelopes.

Aos vinte e três dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às 10:00 horas à Rua Coronel Madureira, nº 77, Centro, Saquarema, reuniu-se a Comissão de Pregão sob a Presidência do Senhor Leonardo André C. J. Simões, estando presentes os demais membros: Marcelo de Carvalho Dantas, Ricardo Sodré Aguiar, Jaqueline Gouveia da Silva, Marco Aurélio Pires Pinto Filho, Caroline Santos Ramos Marinho e Waldir Carneiro de Souza Junior nomeados através da Portaria nº 703 de 29 de agosto de 2017, para julgamento do Processo nº 12.879/2017, licitação na modalidade Pregão Presencial para Registro de Preços nº 079/2017 do tipo menor preço global para contratação de empresa especializada para prestação de serviços funerários e aquisição de urnas com ornamentação inclusa e traslado para sepultamento, conforme especificações constantes do Termo de Referência e anexos deste Edital, conforme especificações contidas no Edital e seus anexos. Retirou o edital a seguinte empresa: **1) FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA ME**. Dados 15 (quinze) minutos de tolerância compareceu a seguinte empresa: **1) FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA ME**, representada pelo Sr. Brilhantino Pinheiro Neto. Por se tratar de serviço essencial para atendimento aos munícipes, onde a falta do mesmo poderá acarretar prejuízo a municipalidade o pregoeiro resolve dar continuidade ao certame com uma única licitante. Dando continuidade, a empresa foi credenciada e passamos a abertura do envelope "A" Proposta de Preço, verificou-se a mesma atendeu ao solicitado no edital ficando habilitadas para a fase de lances. Encerrada a fase de lances, a equipe de apoio passou a abertura do envelope "B", Documentação para Habilitação da empresa **FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA ME**, sendo constatado que a empresa atendeu ao solicitado no edital e seus preços estavam dentro da estimativa realizada por esta Administração e compatível com os preços praticados no mercado, a mesma foi declarada vencedora para o objeto licitado. Neste momento foi aberto prazo para manifestação quanto à intenção de interpor recurso, não havendo interesse por parte dos presentes. Não havendo mais a acrescentar foi encerrada a sessão, da qual eu Marco Aurélio Pires Pinto Filho, lavrei a presente ata que vai assinada por mim e pelos presentes.

Leonardo André C. J. Simões
Pregoeiro

Jaqueline Gouveia da Silva

Marco Aurélio Pires Pinto Filho

Ricardo Sodré Aguiar

Caroline Santos Ramos Marinho

Waldir Carneiro de Souza Junior

Marcelo de Carvalho Dantas

PROPONENTE:

FUNERÁRIA REGIÃO DOS LAGOS LTDA ME